

DECRETO Nº 7496, de 10 de Junho de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.382,48 (Oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7496			
Suplementação de Créditos			Data 10/06/2026
Origem	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
535	1	1.14.0.18.122.0014.2132.33903900.15000000	8.382,48
	539		
Soma:			8.382,48
Anulação de Créditos			Data 10/06/2026
			6
Regem	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	1	1.14.0.18.122.0014.2132.44905100.15000000	

539	8.382, 48
Soma:	8.382, 48

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 10 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal